Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 07 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1400

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Autorização 3
Extrato 3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

RETIFICAÇÃO
DA
PORTARIA MUNICIPAL 16.676, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Fica retificada a Portaria Municipal nº 16.676, de 01 de julho de 2026, que declara a situação funcional da servidora pública municipal Tatiane Jarros Oliveira, para fins de regularização de seu histórico funcional.

A presente retificação destina-se a corrigir a redação do art. 1º, exclusivamente no que se refere ao período de atuação da servidora.

No art. 1º, onde se lê:

"...no período de **04 de maio de 2026 a 08 de julho de 2026**."

Leia-se:

"...no período de **04 de maio de 2026 a 03 de julho de 2026**."

Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 07 de julho de 2026.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.679, DE 07 DE JULHO DE 2.026.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a Bruna Fernandes, Técnica de Enfermagem.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1° - Estabelecer**,** a partir do dia 07 de julho de 2026**,** novo local e horário de trabalho para a servidora municipal **Bruna Fernandes, Técnica de Enfermagem.**

Local: CEARDI – Centro de Atendimento e Reabilitação para o Deficiente de Ipuã "José Buranelo" - Avenida João Carlos da Rocha, nº 1920, Bairro Olhos D'Água.

Horário de Trabalho:

Segunda a sexta-feira: das 07h00 às 11h30 e das 12h30 às 16h00;

Sábado e Domingo: livre.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 07 de julho de 2026.
Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
Priscila Honorato de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

.....

PORTARIA Nº 16.680, DE 07 DE JULHO DE 2.026.

Estabelece novo local e horário de trabalho para o servidor Diego Roberto Gonçalves da Silva, Agente Escolar.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1° - Estabelecer, a partir de 23 de junho de 2026, novo local e horário de trabalho para o servidor municipal **Diego Roberto Gonçalves da Silva, Agente Escolar.**

Local: EMEB Vereador Alberto Conrado: Av. Carlos Fernandes, n° 1015, Centro.

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira**:** das 05h00 às 10h30 e das 11h30 às 14h00.

Sábado e domingo: livre.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 16.664, de 26 de junho de 2026, em razão de erro material na indicação do local de trabalho do servidor, sendo substituída integralmente pela presente Portaria, mantidos os efeitos funcionais retroativos a 23 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 07 de julho de 2026.
Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
Letícia Maria Gerim
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

Licitações e Contratos

Autorização

AUTORIZAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Na qualidade de ordenador de despesa, considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos do art. 107, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 083/2024 da **Dispensa nº 014/2024, Processo nº 052/2024, cujo objeto é a** contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e disponibilização de sistema computacional (software) para o Município de Ipuã assumir as competências que estabelece o código de Trânsito Brasileiro**, em nome da empresa:** 3ES – SERVIÇOS PARA O TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.787.336/0001-58.

Ipuã/SP, 03 de julho de 2026.
Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito

.....

Extrato

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025

Processo n° 034/2025 – Pregão Eletrônico n° 020/2025

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de prestação de serviços de pintura.

Objeto do Aditamento: Reajuste de preços

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Contratado(a): FELIPE GHIZZONI PIO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 53.877.125/0001-60.

Assinatura: 26/06/2026

Ipuã/SP, 07 de julho de 2025.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 422 DE 06 DE JULHO DE 2.026.

Estabelece Ponto Facultativo Revolução Constitucionalista no dia 10 de julho de 2.026

FAUSTO OLIVIER FRANCO, Superintendente do SAAEL, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ESTABELECER Ponto Facultativo Total no dia 10 de julho de 2.026 (Sexta-Feira):

SETOR OPERACIONAL;

TÉCNICO EM QUÍMICA

QUÍMICO;

Não serão beneficiados pelo Ponto Facultativo os Operadores da Estação de Tratamento de Água e Esgoto ETA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 10 DE JULHO DE 2026.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEL, NA DATA SUPRA.

FAUSTO OLIVIER FRANCO

.....

PORTARIA Nº 423 DE 07 DE JULHO DE 2.026.

Dispõe sobre a exoneração de Vandeir Marins de Oliveira, ocupante do emprego de Motorista.

FAUSTO OLIVIER FRANCO, Superintendente do SAEL, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora Vandeir Marins de Oliveira, ocupante do emprego de Motorista.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Vandeir Martins de Oliveira do emprego público de Motorista, a partir 07 de julho de 2026.

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 07 DE JUIHO DE 2026.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAEL, NA DATA SUPRA.

FAUSTO OLIVIER FRANCO
Superintendente do SAAEI

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 06/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre enquadramento de servidora do quadro da Câmara Municipal, em nova referência, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

ENÍCIO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos dos Artigos: 21 e 22, da Lei nº 3.709, de 10/11/2015:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora Marcela Zanotim Machado, Ajudante de Serviços Diversos desta Casa, na referência **28** da Escala de Vencimentos adotada pelo anexo I, da Lei nº 4.697, de 05/04/2023, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 1º de agosto de 2026.

Câmara Municipal de Ipuã, 07 de julho de 2026.

ENÍCIO FERREIRA
-PRESIDENTE-

À Secretaria: registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Ipuã, 07 de julho de 2026.

ENÍCIO FERREIRA
-PRESIDENTE-

.....

EDITAL Nº 13/26, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Mariana Gabriel de Souza Lopes, Diretora-geral, Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que nesta data foi baixada pelo Presidente da Câmara, a seguinte Portaria.

PORTARIA Nº 06/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre enquadramento de servidora do quadro da Câmara Municipal, em nova referência, em decorrência de

promoção por tempo de serviço.

ENÍCIO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos dos Artigos: 21 e 22, da Lei nº 3.709, de 10/11/2015:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora Marcela Zanotim Machado, Ajudante de Serviços Diversos desta Casa, na referência **28** da Escala de Vencimentos adotada pelo anexo I, da Lei nº 4.697, de 05/04/2023, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 1º de agosto de 2026.

Câmara Municipal de Ipuã, 07 de julho de 2026.

Enício Ferreira
-Presidente-

À Secretaria: registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Ipuã, 07 de julho de 2026.

Enício Ferreira
Presidente

Registrada em livro próprio e publicada nesta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Ipuã, 07 de julho de 2026.

Mariana Gabriel de Souza Lopes
Diretora Geral

.....